



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## Mensagem ao Projeto de Lei n.º /2017

Dileto Plenário;

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis tem a honra de apresentar ao Plenário o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Ressaltamos que a aprovação do referido projeto de lei se faz necessário tendo em vista a necessidade de realizar o empenho prévio dos valores de folha pagamento do mês de dezembro dos funcionários desta Casa.

Atenciosamente,

  
**Fernando Sampaio de Castro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Mariana

  
**Deyvson de Nazareth Ribeiro**  
Vice-Presidente

  
**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 11 / 2017

  
Presidente

  
Secretário

PROJETO DE LEI N° , DE DE 118 DE 2017

Camara Municipal de Mariana  
Protocolado sob n° 118  
Em 27/11/17/15.00  
Patrícia Gomes

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente para reforço de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências."

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**01 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

01.031.0022.4001.319011 F: 0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 200.000,00**

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA**

01.122.0022.3001.449051 F: 0.1.0000 - Obras e Instalações.....R\$1.000,00

**RESTAURAÇÃO ARQUITETONICA DO PREDIO DA CAMARA**

01.122.0022.3004.449051 F: 0.1.0000 - Obras e Instalações.....R\$1.000,00

**INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LUMINOTECNICO, ELETRO-DADO**

01.122.0022.3005.339039 F: 0.1.0000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$1.000,00

**APOIO ÀS AÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO**

01.122.0022.4006.339030 F: 0.1.0000 - Material de Consumo.....R\$607,10

01.122.0022.4006.339036 F: 0.1.0000 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....R\$1.000,00

01.122.0022.4006.339039 F: 0.1.0000 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica .....R\$1.000,00

01.122.0022.4006.449052 F: 0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente .....R\$1.000,00

**CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - VEREADORES**

01.271.0022.4003.319013 F: 0.1.0000 - Obrigações Patronais.....R\$52.130,30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 11 / 2017

Presidente

Secretário

**CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SERVIDORES**

01.271.0022.4005.319013 F: 0.1.0000 - Obrigações Patronais.....R\$95.000,00  
01.271.0022.4005.319113 F: 0.1.0000 - Obrigações Patronais.....R\$28.369,63

**OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. DO CORPO LEGISLATIVO**

01.031.0022.4004.319011 F: 0.1.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$2.663,70  
01.031.0022.4004.339014 F: 0.1.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$2.800,00  
01.031.0022.4004.339031 F: 0.1.0000 - Prem. Culturais, Artísticas, Cient.e Outras...R\$5.000,00  
01.031.0022.4004.339033 F: 0.1.0000 - Passagens e Despesas com Loc.....R\$2.349,04  
01.031.0022.4004.339039 F: 0.1.0000 - Outros Ser. de Terc. - Pessoa Jurídica .....R\$5,080,23

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 200.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Mariana, 24 de novembro de 2017.



**Fernando Sampaio de Castro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Mariana

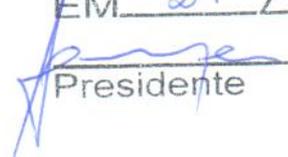


**Deyson De Nazareth Ribeiro**  
Vice-Presidente da CMM



**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Primeiro Secretário da CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 11 / 2017



Presidente



Secretário